



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 22/2026-L

Autoria: Julio Mariano

Denomina “Área de Lazer Reginaldo Rodrigues Trindade- Re” a quadra localizada na Rua Maria Conceição Lemos, no Jardim Brasília.

Protocolo:
4044

Data do protocolo:
20/03/2026 10:38:17

Data do documento:
20/03/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria simples

Turnos de discussão:
Única discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE LEI Nº 22/2026-L | 20 DE MARÇO DE 2026 | AUTORIA: JULIO ANTONIO MARIANO

BIOGRAFIA DE REGINALDO RODRIGUES TRINDADE

Reginaldo Rodrigues Trindade nasceu em 27 de novembro de 1983, no município de Mairinque, filho de Delmizo Rodrigues Trindade e Maria Sônia Trindade, e faleceu aos 37 anos, em decorrência de sequelas da Covid-19. Radicado na comunidade onde viveu por mais de três décadas, construiu trajetória marcada por vínculos sólidos de amizade, forte senso de pertencimento e dedicação à família, deixando lembrança afetuosa entre todos que com ele conviveram.

Caçula entre três irmãos, destacou-se pelo espírito familiar e pela capacidade de cultivar relações pautadas no respeito, na união e no cuidado mútuo. Foi pai dedicado de Manuella Vitória, padrasto atencioso de Isabela e Kauê Henrique, além de tio presente e participativo, exercendo com zelo e carinho os diferentes papéis familiares que assumiu ao longo da vida.

Sua formação acadêmica deu-se nas áreas de Comércio Exterior e Logística, concluída na cidade de São Roque, o que contribuiu para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Paralelamente, manteve intensa participação na comunidade religiosa, integrando ativamente a Igreja Católica, onde fez parte de grupos de jovens e de canto, expressando, por meio da música, sua fé e sensibilidade.

Conhecido por sua generosidade, alegria e carisma, Reginaldo era uma pessoa acolhedora, sempre disposta a estender a mão ao próximo. Seu sorriso marcante e sua postura solidária tornaram-no figura querida e respeitada em seu convívio social.

A presente homenagem reconhece a relevância de sua trajetória de vida, pautada por valores como amor, fé, solidariedade e dedicação à família e à comunidade, perpetuando sua memória como exemplo de humanidade e inspiração para as futuras gerações.

Ante o exposto, Julio Antonio Mariano apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



PROJETO DE LEI Nº 22/2026-L

De 20 de março de 2026

(De autoria do vereador **JULIO MARIANO**)

Denomina “Área de Lazer Reginaldo Rodrigues Trindade- Re” a quadra localizada na Rua Maria Conceição Lemos, no Jardim Brasília.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica denominada “Área de Lazer Reginaldo Rodrigues Trindade- Re” a quadra *da Rua Maria Conceição Lemos, no Jardim Brasília.*

Parágrafo único. A quadra poliesportiva de que trata o “caput” tem área construída de 574,38 m².

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 20 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

